



**ATA Nº 38/2018 DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º ANO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA EM 23 DE AGOSTO DE 2018.**

Aos vinte e três dias do mês de agosto de 2018, às 18h11min, sob a Presidência do seu Titular, o Vereador José Antonio Stoklosa, realizou-se a 13ª Reunião Extraordinária do 2º ano Legislativo da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Itapoá. **PRESIDENTE** suspende a reunião (13min16s à 17min45s). Declara reaberta a reunião. O Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, na seguinte ordem: **1. ORDEM DO DIA: PRESIDENTE** solicita ao Vereador Caldeira que proceda a leitura do Projeto de Lei nº. 52/2018, que autoriza o Poder executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementares por anulação parcial de dotação. **VEREADOR JOAREZ** solicita dispensa da leitura do projeto. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento do Vereador Joarez, o qual foi aprovado. Solicita ao Vereador Caldeira que proceda a leitura da ementa do Projeto de Lei nº. 52/2018. Em única discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em única votação o PLO nº. 52/2018, o qual foi aprovado com ausência dos Vereadores Ezequiel, Geraldo e Janayna (18min02s à 24min04s). Solicita ao Vereador Thomaz que proceda a leitura da Emenda Legislativa nº. 18/2018, do tipo: modificativa nº. 01/2018 ao Projeto de Lei nº. 46/2018, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária par o execício de 2019 e dá outras providências. **VEREADOR JOAREZ** solicita que seja feita leitura, discussão e votação das emendas em bloco. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento do Vereador Joarez, o qual foi aprovado. Solicita ao Vereador Thomaz que proceda a leitura da Emenda Legislativa nº. 19/2018, do tipo: modificativa nº. 02/2018 ao Projeto de Lei nº. 46/2018; Emenda Legislativa nº. 20/2018, do tipo: modificativa nº. 03/2018 ao Projeto de Lei nº. 46/2018; Emenda Legislativa nº. 21/2018, do tipo: modificativa nº. 04/2018 ao Projeto de Lei nº. 46/2018; Emenda Legislativa nº. 22/2018, do tipo: modificativa nº. 05/2018 ao Projeto de Lei nº. 46/2018; Emenda Legislativa nº. 23/2018, do tipo: modificativa nº. 06/2018 ao Projeto de Lei nº. 46/2018; Emenda Legislativa nº. 24/2018, do tipo: modificativa nº. 07/2018 ao Projeto de Lei nº. 46/2018; Emenda Legislativa nº. 25/2018, do tipo: modificativa nº. 08/2018 ao Projeto de Lei nº. 46/2018 (24min04s à 31min25). **PRESIDENTE** solicita que conste em Ata que o Vereador Osni solicitou autorização para se retirar do Plenário (31min26s à 31min50s). Solicita que o Vereador Thomaz prossiga com a leitura da Emenda Legislativa nº. 26/2018, do tipo: modificativa nº. 09/2018 ao Projeto de Lei nº. 46/2018; Emenda Legislativa nº. 27/2018, do tipo: modificativa nº. 10/2018 ao Projeto de Lei nº. 46/2018; Emenda Legislativa nº. 28/2018, do tipo: modificativa nº. 11/2018 ao Projeto de Lei nº. 46/2018; Emenda Legislativa nº. 29/2018, do tipo: modificativa nº. 12/2018 ao Projeto de Lei nº. 46/2018; Emenda Legislativa nº. 30/2018, do tipo: modificativa nº. 13/2018 ao Projeto de Lei nº. 46/2018; Emenda Legislativa nº. 31/2018, do tipo: modificativa nº. 14/2018 ao Projeto de Lei nº. 46/2018; Emenda Legislativa nº. 32/2018, do tipo: modificativa nº. 15/2018 ao Projeto de Lei nº. 46/2018; Emenda Legislativa nº. 33/2018, do tipo: modificativa nº. 16/2018 ao Projeto de Lei nº. 46/2018; Emenda Legislativa nº. 34/2018, do tipo: modificativa nº. 17/2018 ao Projeto de Lei nº. 46/2018; Emenda Legislativa nº. 35/2018, do tipo: modificativa nº. 18/2018 ao Projeto de Lei nº. 46/2018; Emenda Legislativa nº. 36/2018, do tipo: modificativa nº. 19/2018 ao



Projeto de Lei nº. 46/2018; Emenda Legislativa nº. 37/2018, do tipo: modificativa nº. 20/2018 ao Projeto de Lei nº. 46/2018; Emenda Legislativa nº. 38/2018, do tipo: modificativa nº. 21/2018 ao Projeto de Lei nº. 46/2018. Em discussão as emendas. Encerrada a discussão. Em única votação as Emendas nº. 18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37 e 38/2018, as quais foram aprovadas com ausência dos Vereadores Ezequiel, Geraldo, Janayna e Osni (31min51 à 50min46s). **VEREADOR THOMAZ** apresenta a Emenda Legislativa nº. 39/2018, tipo modificativa nº. 22/2018 ao Projeto de Lei nº. 46/2018, que cria a ação apoio aos campeonatos municipais. **PRESIDENTE** em discussão a emenda. Encerrada a discussão. Em única votação a Emenda nº. 39/2018, a qual foi aprovada com com ausência dos Vereadores Ezequiel, Geraldo, Janayna e Osni (50min47s à 53min47s). **VEREADOR THOMAZ** apresenta a Emenda Legislativa nº. 40/2018, tipo modificativa nº. 23/2018 ao Projeto de Lei nº. 46/2018, que anula R\$ 1000.000,00 do Gabinete do Prefeito e suplementa esse valor para a manutenção do FUNREBOM. **PRESIDENTE** em discussão a emenda. Encerrada a discussão. Em única votação a Emenda nº. 40/2018, a qual foi aprovada com com ausência dos Vereadores Ezequiel, Geraldo, Janayna e Osni (53min48s à 56min14s). Solicita ao Vereador Thomaz que proceda a leitura do Projeto de Lei nº. 46/2018. **VEREADOR THOMAZ** solicita dispensa da leitura do projeto. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento do Vereador Thomaz, o qual foi aprovado. Solicita ao Vereador Thomaz que proceda a leitura somente da ementa do Projeto. Em primeira discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em primeira votação o Projeto de Lei nº. 46/2018, o qual foi aprovado com com ausência dos Vereadores Ezequiel, Geraldo, Janayna e Osni (56min15s à 1h57s). **2. ENCERRAMENTO: PRESIDENTE** nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Reunião Extraordinária, às 19h01min, e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Segundo Secretário e pela Secretária *ad hoc*, designada para o ato, Fernanda Luzia Gutoski Duarte Figueredo. Itapoá, 23 de agosto de 2018.

José Antonio Stoklosa  
Presidente  
[assinado digitalmente]

Thomaz Willian Palma Sohn  
Segundo Secretário  
[assinado digitalmente]

Fernanda Luzia Gutoski Duarte Figueredo  
Secretária *ad hoc*  
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>